



APROVADO

Em, 23/07/2026 às 22:27 horas

Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

REQUERIMENTO



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 531/2026 - Data 23/07/2026 - Hora 12:39:35

Assunto: Solicitação de pavimentação em paralelepípedo da Rua Moacir Dantas Cavalcante, nas proximidades da Área de Lazer Santa Clara.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

Assunto: Solicitação de pavimentação em paralelepípedo da Rua Moacir Dantas Cavalcante, nas proximidades da Área de Lazer Santa Clara.

O Vereador Héber Tiburtino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a **execução da pavimentação em paralelepípedo da Rua Moacir Dantas Cavalcante, localizada em frente à Área de Lazer Santa Clara, no Município de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Moacir Dantas Cavalcante, que convivem diariamente com a ausência de pavimentação e os inúmeros transtornos decorrentes dessa situação.

A falta de calçamento compromete significativamente a mobilidade urbana, dificultando o acesso às residências e a circulação de veículos e pedestres. Durante o período chuvoso, a via torna-se praticamente intransitável em razão da lama, enquanto nos períodos de estiagem o excesso de poeira causa desconforto e prejuízos à saúde dos moradores.

A situação é ainda mais preocupante por se tratar de uma rua localizada em frente à Área de Lazer Santa Clara, local de grande circulação de pessoas, tornando o estado da via um verdadeiro descaso com a comunidade e com todos que utilizam o espaço público.

A execução da obra proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança, valorização dos imóveis e qualidade de vida para os moradores, além de representar um importante investimento em infraestrutura urbana.

Diante da relevância da matéria e da urgente necessidade de intervenção do Poder Público, requer-se a aprovação do presente requerimento e o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 de julho de 2026.

HEBER TIBURTINO LEITE
Assinado eletronicamente
por HEBER TIBURTINO
VEREADOR/AUTOR
LEITE:0413478645 LEITE:04134786452

2

Dados: 2026.07.23

11:33:49 -03'00'